

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 11 de Maio de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 165/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Maio de 2023.


Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária da CMMN

REQUER da SEDUCT, que informe se existe convênio entre o Município de Morada Nova e o Governo do Estado do Ceará para que seja implantada as turmas de tempo integral do 9º ano. Requer ainda que informe se existe ou existiu recebimento de verbas oriundas do FNDE para o funcionamento das turmas de tempo integral nos anos de 2022 e 2023. Caso tenha recebido, informe quanto recebeu e quais as turmas que funcionaram/funcionam em Morada Nova - CE., na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.05.2023.


Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -

